



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2228/GR, de 14 de dezembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **REGINALDO SILVA BELTRAMI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação, por conclusão do Curso de Mestrado em Matemática e Mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, a contar de 17/11/2016, permanecendo na Classe D “I” Nível “1”, de acordo com a Lei nº 12.772, em conformidade com o Processo n.º 23229.000762.2016-11.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus* de lotação, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 17/11/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR